

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2021, CELEBRADO EM, 29 DE JANEIRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ANTÔNIO CARLOS LEONEL PAINS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois n.º. 1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado LOCATÁRIO e **ANTÔNIO CARLOS LEONEL PAINS**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF n.º. 903.318.936-49, portadora do RG n.º MG – 10.184.895 SSP/MG, com residência nesta cidade de Campina Verde/MG, na Avenida 21, n.º 292, Bairro Centro, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula nona do contrato. Processo n.º 0009764/2021, Dispensa n.º 04/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 53/2021, com a prorrogação a partir de 31 de Março de 2023 até 30 de Abril de 2023;
- 1.2. Valor mensal R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- 1.2. Ficha 444, fonte 1500.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Locatário

ANTÔNIO CARLOS LEONEL PAINS

Locador

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Santos
CPF: 113.578.926-67

Marcelo Juliano Souza
CPF: 098.258.616-43